



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-000 – Irati – PR

1 **Ata nº335/2019.** Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove,
2 às oito horas e quarenta e cinco minutos, deu-se início a reunião ordinária do
3 Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reunião da Casa dos
4 Conselhos – anexo ao CAM. Conselheiros presentes: Reinaldo Wagner, Denis
5 Cezar Musial, Neiva Mattos Sava, Camila Wagner, Marlla Crystine Amarante
6 Rauch, Soeli Teresinha dos Reis, Mariane Lukavy, Marcelo Campello Ramos,
7 Irailce Aparecida Budziak Machado, Raissa Negroni de Oliveira, Fabio Ricardo
8 Ledesma. Registra também a presença dos advogados, Augusto Porto de Moura,
9 Ricardo Cordeiro e o vereador Ronildo Surek. O presidente do Conselho Denis,
10 inicia a reunião cumprimentando a todos, em seguida explica que a lei já foi
11 aprovada e será marcada nova reunião para Assembleia do Conselho, não sendo
12 possível seguir a pauta da reunião, pois é necessário que seja feita assembleia
13 para a escolha dos membros do CMAS. Em seguida passa a palavra para o
14 advogado Augusto, o qual inicia sua fala, explicando melhor sobre o CEBAS e
15 questões tributárias, onde se a instituição que possui cadastro do CEBAS passa a
16 ter isenção da anuidade de impostos, podendo atingir o percentual de 28% de
17 economia na folha de pagamento. O CEBAS é uma certificação realizada em
18 Brasília, sendo três ministérios responsáveis pela certificação, o da Assistência
19 Social, Saúde e Educação. Para conseguir certificação no CEBAS a entidade
20 deverá ter certificação no CMAS e CNAS, organização contábil, relatórios de
21 utilidades, dentre outros requisitos. Em seguida, o advogado Ricardo
22 complementa a fala de Augusto, expressando que não há o porquê da entidade
23 pagar impostos, pelo trabalho desenvolvido junto à comunidade, explica que no
24 momento em que a entidade for requerer o CEBAS ela deverá ver em qual
25 ministério é o gasto preponderante, onde está o maior gasto da entidade, fala
26 também da importância em renovar a certificação, pois a mesma tem o prazo de
27 validade de três anos, o pedido de renovação deve ser feito um ano antes da
28 validade, quando feito o pedido de renovação a entidade receberá um protocolo, o
29 qual dará continuidade a todos os benefícios, se após o prazo de validade a
30 entidade não entrou com pedido de renovação a mesma terá que entrar com o
31 pedido de concessão novamente. Ricardo, explica que a entidade pode solicitar a
32 restituição de alguns impostos dos últimos cinco anos após a concessão do
33 CEBAS. Após, os advogados realizam algumas perguntas a Juliane representante
34 da ILPI - Santa Rita, onde a mesma esclarece que a instituição está esperando
35 fechar o ano de dois mil e dezenove para entrar com pedido do CEBAS. Em



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro

Fone: (42) 3907-3151

e-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

84.500-000 – Irati – PR

36 seguida, Pamela explica que o hospital Santa Casa de Irati e a Associação Santos
37 Inocentes já possui o CEBAS. Após Giuliano, explica que o CIEE possui CEBAS e
38 já estão em processo de renovação. A conselheira Neiva, fala que a instituição
39 ANAPCI também possui registro no CEBAS. Em seguida Marcia, psicóloga da
40 Comunidade Bethânia explica que a instituição não possui CEBAS e segundo
41 informações a instituição irá tentar certificação através do ministério de Assistência
42 Social, porém os advogados explicam que o melhor encaminhamento será para o
43 ministério da saúde, com relação a esse assunto Denis explica que a instituição já
44 realizou a tentativa de certificação, porém a mesma foi negada. Após os
45 esclarecimentos e sugestões, os advogados finalizam a sua fala. Em seguida
46 Denis relata que já foi sancionada a nova Lei do CMAS, com algumas alterações,
47 sendo uma delas a redução do número de cadeiras, sendo alterada de oito para
48 seis cadeiras, sendo assim, fica definido: seis cadeiras para representantes
49 governamentais e seis representantes não governamentais, outra alteração é a
50 desvinculação da conferência, para que seja realizada a composição do Conselho.
51 Dessa maneira, fica agendada a Assembleia para a composição do Conselho no
52 dia 12 de Dezembro de 2019. Denis, fala também que será retirada 3 Secretarias
53 do Conselho, faz a sugestão que seja retirada as Secretarias que não participam
54 das reuniões, sendo elas: Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Esporte
55 e lazer. A conselheira Sueli solicita a retirada da Secretaria de Cultura, pois a
56 mesma encontra dificuldades em participar das reuniões. Com relação as
57 entidades, trabalhadores e usuários, será feita a votação em Assembleia, para
58 isso, será construído o edital para convocação de Assembleia. Sem mais assuntos
59 a tratar o presidente Denis Cezar Musial encerra a reunião agradecendo a
60 presença de todos. Eu _____, lavrei esta ata
61 com o termino às dez horas e cinquenta minutos, assinei junto com o presidente
62 _____ e os demais assinaram a lista de presença